

Informações Gerais

Matrícula da EFPC:	03602
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	2009000511
Tipo de Avaliação Atuarial:	1-Encerramento do Exercício
Fato Relevante:	0-não aplicável
Justificativa:	
Data da Avaliação:	31/12/2020
Data do Cadastro:	31/08/2020
Data do Fato Relevante:	
Nome do Atuário:	Rafael Chaves
Número de CPF do Atuário:	067.680.616-31
Duration do passivo do plano de benefícios:	126
Observação sobre a Duration do passivo:	Duração calculada no sistema Venturo, disponível na página da PREVIC conforme legislação vigente, considerando o fluxo de pagamentos de benefícios da parcela de benefício definido do plano, na avaliação atuarial de 31/12/2020.

Benefícios (CADPREVIC)

Nome Benefício	Identificador do Benefício	Método de Financiamento
PENSÃO POR MORTE	8229	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
APOSENTADORIA ANTECIPADA	8231	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
BENEFÍCIO PROPORCIONAL	8232	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
APOSENTADORIA NORMAL	8233	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8234	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
ABONO ANUAL	13891	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Grupos de Custeio

Tipo de grupo de custeio:	0-grupo de custeio existente
Identificação do grupo de custeio:	909
Número do grupo de custeio:	1
Nome do grupo de custeio:	Plano II
Quantidade de participantes ativos:	5376
Valor da folha de salário:	R\$ 236.308.471,00
Quantidade de meses de contribuição:	146
Quantidade de meses para aposentadoria:	158
Valor do patrimônio de cobertura:	R\$ 390.685.050,03
Valor da Insuficiência de cobertura:	R\$ 167.925,97

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor:	1-Grupo de custeio patrocinado
CNPJ do patrocinador ou instituidor:	
Patrocinador 1	01.689.795/0001-50
Patrocinador 2	01.838.723/0001-27
Patrocinador 3	02.957.332/0001-94
Patrocinador 4	82.096.447/0001-70

Hipóteses Atuariais

Tipo de Hipótese:	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	5
Valor da hipótese:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,52
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,67
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A divergência acima não impacta as obrigações atuariais, pois, estas são calculadas a partir de taxas reais (acima da inflação). O valor preenchido no campo "Quantidade esperada para o exercício seguinte" corresponde à estimativa do Banco Central para o IPCA de 2021, realizada no dia 17/02/2021.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Índice utilizado para reajuste de acordo com o Regulamento do Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Entendemos que o indexador utilizado está adequado ao regulamento, que prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados pelo IPCA. Especificamente para os benefícios mensais concedidos até o dia 31/05/2010 oriundos do Plano I, após a incorporação pelo Plano II, estes continuaram sendo reajustados pelo IGP-DI.

Tipo de Hipótese:	2 - Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	4,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,17
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,50
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O resultado do retorno dos investimentos do Plano corresponde a 10,17% deflacionado com o IPCA do período. Apesar dos impactos negativos da COVID-19, observou-se um retorno dos investimentos superior à taxa de juros de 5,00% a.a., prevista no cálculo atuarial, por conta da política de investimentos adotada pela Entidade ao longo do ano 2020.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada foi definida com base em estudo específico elaborado por empresa de consultoria independente, considerando a Política de Investimentos elaborada pela Entidade. Tal estudo encontra-se arquivado na Entidade.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,74% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela legislação em vigor foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. para 4,50% a.a.

Tipo de Hipótese:	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que o reajuste concedido aos benefícios de renda vitalícia está em linha com a hipótese adotada.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Considerando que após a concessão do benefício não há previsão regulamentar para concessão de reajustes acima da inflação, a hipótese de crescimento real nulo é totalmente aderente. Pequenas variações observadas acima ou abaixo da hipótese, devem ser consideradas como eventos isolados, decorrente da revisão do valor inicial do benefício.

Tipo de Hipótese:	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,98
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A inflação acumulada de 4,52% em 2020 (medida pelo IPCA) ficou em linha com a inflação prevista no cálculo do fator.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A adoção do fator de 98%, reflete o resultado do estudo realizado em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Tendo em vista a meta de inflação projetada para os próximos anos pelo Banco Central, recomendamos a manutenção da premissa de fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,98 para o encerramento do exercício de 2021.

Tipo de Hipótese:	11 - Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	19
Valor da hipótese:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando os dados fornecidos pela entidade, comparamos o número de falecimentos observados com os estimados para o exercício de 2020 (1). Observamos que no período analisado, a tábua projetou um número de eventos inferior ao número de ocorrências observadas.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses elaborado pelo atuário do plano em 2019 e 2020.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de mortalidade AT-2000 segregada por sexo foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019 e atualizado em 2020. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.

Tipo de Hipótese:	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	59
Valor da hipótese:	CSO 58
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não há divergência a ser comentada
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, conforme estudo técnico elaborado pelo atuário do Plano em 2019.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Considerando-se o número ainda muito reduzido de expostos ao risco para esta hipótese, a análise objetiva para esta situação fica impossibilitada. Dessa forma, diante da inexistência de massa crítica e da expectativa nula de ocorrência de eventos, nossa proposta é pela manutenção da premissa atualmente adotada e pelo seu contínuo acompanhamento nos próximos anos.

Provisões Matemáticas e Benefícios

Benefício:	PENSÃO POR MORTE	
Identificador do benefício:	8229	
Método de financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Quantidade de benefícios concedidos:		16
Valor médio do benefício:	R\$	1.328,00
Idade média dos assistidos:		65
Valor do custo anual:	R\$	-
Taxa percentual do custo anual:		0,00%
Provisões Matemáticas	R\$	3.471.193,00
Benefícios Concedidos	R\$	3.471.193,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	3.471.193,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	3.471.193,00
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA	
Identificador do benefício:	8231	
Método de financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Quantidade de benefícios concedidos:		
Valor médio do benefício:		
Idade média dos assistidos:		
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
Provisões Matemáticas	R\$	0,00
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		

Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL	
Identificador do benefício:	8232	
Método de financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Quantidade de benefícios concedidos:		
Valor médio do benefício:		
Idade média dos assistidos:		
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
Provisões Matemáticas	R\$	0,00
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL	
Identificador do benefício:	8233	
Método de financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Quantidade de benefícios concedidos:		108
Valor médio do benefício:	R\$	4.446,00
Idade média dos assistidos:		66
Valor do custo anual:	R\$	12.181.659,00
Taxa percentual do custo anual:		5,15%

Provisões Matemáticas	R\$	386.827.990,00
Benefícios Concedidos	R\$	68.757.522,71
Contribuição Definida	R\$	50.925.732,71
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	50.925.732,71
Benefício Definido	R\$	17.831.790,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	17.831.790,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	318.070.467,29
Contribuição Definida	R\$	318.070.467,29
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	138.214.310,45
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	179.856.156,84
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício:	8234	
Método de financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Quantidade de benefícios concedidos:		4
Valor médio do benefício:	R\$	1.693,00
Idade média dos assistidos:		61
Valor do custo anual:	R\$	-
Taxa percentual do custo anual:		0,00%
Provisões Matemáticas	R\$	553.793,00
Benefícios Concedidos	R\$	553.793,00
Contribuição Definida	R\$	0,00

Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	553.793,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	553.793,00
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	ABONO ANUAL	
Identificador do benefício:	13891	
Método de financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Quantidade de benefícios concedidos:		
Valor médio do benefício:		
Idade média dos assistidos:		
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
Provisões Matemáticas	R\$	0,00
Benefícios Concedidos	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Consolidado do Grupo de Custeio		
Valor do custo anual:		12.181.659,00
Taxa percentual do custo anual:		5,150%

Provisões Matemáticas	R\$	390.852.976,00
Benefícios Concedidos	R\$	72.782.508,71
Contribuição Definida	R\$	50.925.732,71
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	50.925.732,71
Benefício Definido	R\$	21.856.776,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	17.831.790,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	4.024.986,00
Benefícios a Conceder	R\$	318.070.467,29
Contribuição Definida	R\$	318.070.467,29
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	138.214.310,45
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	179.856.156,84
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

**Preenchimento Consolidado dos Benefícios Avaliados
pelo Método Agregado**

Valor do custo anual:	R\$	-
Taxa percentual do custo anual:		0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	0,00

Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	
Prazo remanescente - patrocinador:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:	
Prazo remanescente - participante:	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:	
Prazo remanescente - assistido:	

Fonte dos Recursos

Data de início da vigência:	01/01/2021
-----------------------------	------------

Patrocinador	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 4.712.998,00
Percentual de contribuição normal:	1,99%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Participante	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	R\$ 7.468.661,00
Percentual de contribuição normal:	3,16%
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Assistido	
<u>Custeio normal</u>	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
<u>Custeio extraordinário - 1º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Custeio extraordinário - 2º</u>	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Fundos Previdenciais - Fundos Atuariais

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	Contrib. Patroc.
Finalidade do fundo atuarial:	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Valor recebido no exercício:	R\$ 233.960,83
Valor utilizado no exercício:	R\$ 2.317.203,04
Saldo do fundo atuarial:	R\$ 237.378,88

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	Ganhos Plano II
Finalidade do fundo atuarial:	Fundo Previdencial de Risco I
Valor recebido no exercício:	R\$ 91.678,86
Valor utilizado no exercício:	R\$ -
Saldo do fundo atuarial:	R\$ 696.519,41

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos Previdenciais - Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio		
Valor do fundo de destinação dos participantes:		
Valor do fundo de destinação dos assistidos:		
Valor do fundo de destinação do patrocinador:		
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$	-

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio		
Valor do fundo de destinação dos participantes:		
Valor do fundo de destinação dos assistidos:		
Valor do fundo de destinação do patrocinador:		
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$	-

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio		
Valor do fundo de destinação dos participantes:		
Valor do fundo de destinação dos assistidos:		
Valor do fundo de destinação do patrocinador:		
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$	-

Parecer atuarial do grupo de custeio

Evolução dos custos:	Não houve alteração significativa nos custos normais projetados para o exercício de 2020 (5,09% da folha salarial de participação), quando comparados aos projetados para o exercício de 2021 (5,15% da folha salarial de participação). Adicionalmente, as patrocinadoras, os participantes e assistidos farão contribuições para cobertura das despesas administrativas, estimadas pela Entidade, nos seguintes níveis da folha salarial/benefício: Patrocinadora = 0,184% da folha salarial; Participantes Ativos = 0,061% da folha salarial; Autopatrocinados = 0,245% da folha salarial; BPD = 0,245% da folha salarial; Assistidos = 0,061% da folha de benefício
Variação da provisão matemática:	O aumento de 2,89% na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve ao impacto originado por atualizações cadastrais e pela mortalidade esperada e não ocorrida.
Principais riscos:	Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros e mortalidade, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia.
Solução para insuficiência de cobertura:	Em atendimento ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit apurado no exercício de 2020, no valor de R\$ 167.925,97, foi deduzido do montante de R\$ 329.180,82, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O resultado desta fórmula é o Equilíbrio Técnico Ajustado, no valor de R\$ 161.254,85 positivo. Este valor foi comparado com o limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,47 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado no exercício de 2020 é inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente, no valor de R\$ 1.414.025,82, informamos que não há necessidade de equacionamento do déficit apurado em 2020.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício:	-R\$	2.503.613,45
Déficit Técnico:	R\$	167.925,97
Superávit Técnico:	R\$	-
Valor da reserva de contingência:	R\$	-
Valor da reserva especial:	R\$	-

Parecer atuarial do plano

Qualidade da base cadastral:	Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
Variação do resultado:	No exercício de 2019 o Plano de Benefícios II encontrava-se superavitário, no entanto, a situação de equilíbrio se reverteu em um déficit, em função do aumento na provisão matemática originado por atualizações cadastrais, pela mortalidade esperada e não ocorrida e da redução da hipótese de taxa de juros. Além disso, a maioria dos benefícios vitalícios do plano são reajustados pelo IGP-DI, que em 2020 apresentou uma variação de aproximadamente 23%, sendo que o patrimônio obteve uma rentabilidade inferior, de aproximadamente 15%.
Natureza do resultado:	O déficit apresentado em 31/12/2020 foi apurado devido, principalmente, em função de perdas atuariais (origem conjuntural).
Solução para equacionamento de déficit:	Não aplicável. O Equilíbrio Técnico Ajustado apurado é inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente. Sendo assim, não há necessidade de equacionamento do déficit apurado em 2020.
Adequação do método de financiamento:	O método atuarial adotado foi o Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios II. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.
Outro fato relevante:	Em atendimento ao § 4º do inciso II do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29/2018, de 13/04/2018, informamos que o Plano Benefícios II mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2020 é positivo em R\$329.180,82. Ressaltamos que o ajuste de precificação não foi utilizado na apuração do equilíbrio técnico, uma vez que o Plano não apresentou Reserva Especial a ser destinada, nem Déficit Técnico a ser equacionado em 31/12/2020. Certificamos que o Plano de Benefícios II, administrado pela BRF Previdência está deficitário em 31/12/2020. No entanto, o equacionamento deste déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.
Regra de reversão e constituição:	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: De acordo com o artigo 54 do Regulamento do Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.; Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I): O Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I foi criado de forma que a situação financeira do Plano de Benefícios II após a incorporação mantenha o menor percentual, entre os planos de Benefícios I e II, da Reserva de Contingência sobre a parcela de benefício definido antes da incorporação. O Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I será utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos do Plano de Benefícios II (incorporador) com os participantes e assistidos do Plano de Benefícios I.